

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 037/2018, de 06 de março de 2018.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016:

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, que dispõe sobre Colegiado de Curso de Graduação da UFERSA;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 38/2018 – CARAÚBAS, de 21 de fevereiro de 2018, que solicita prorrogação da Portaria que instituiu Comissão Eleitoral para escolha de membros do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica, câmpus Caraúbas;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Prorrogar o prazo da Comissão Eleitoral para escolha de membros do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica, câmpus Caraúbas, em 05 (cinco) dias a contar do prazo estabelecido na Portaria UFERSA/PROGRAD Nº 025/2018;
 - Art. 2º A referida comissão é constituída pelos seguintes servidores:
 - a) Ana Tereza de Abreu Lima (presidente), Maurício Zuluaga Martinez (membro), Heloísa Frazão da Silva (suplente).
- Art. 3º A Comissão terá até o dia 10 de março de 2018 para finalizar seus trabalhos.
 - **Art. 4º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

Rodrigo Nogueira de Codes

Pró-Reitor de Graduação